



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça nº 49-55
Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000
Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE - IPREM, ESTADO DE SÃO PAULO.

No dia primeiro do mês de fevereiro, do ano de 2021, às 17:00 (dezessete) horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal, os membros do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira d' Oeste, a fim de deliberarem acerca da contratação de empresa especializada em compensação previdenciária. Diante da necessidade do instituto em busca de receitas e do aumento do déficit financeiro, pensamos na possibilidade de contratação de uma empresa especializada no COMPREV, para que venha mais repasse referente a compensação de valores da contribuição que foi destinado para o INSS, sendo realizada um acompanhamento mensal, com envios frequentes, além de cobranças para liberação de valores, sendo de suma importante a contratação desse serviço, em busca de retorno.

Nada mais havendo a se tratar e ninguém querendo fazer o uso da palavra, todos os presentes concordaram com a contratação, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes.


GISLAINE LEON


GUILHERME DE OLIVEIRA GAMES


PATRICIA MARTINS BORDIN


JEFERSON DOS SANTOS SEREZINI


MARILDE MURZANI T. SANTIAGO


MARCIA DONIZETE I. MARTINS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça nº 49-55
Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000
Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29


LAIS BISCASSI CARAN